

BBARROS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 12.940.399/0001-70 - NIRE 35.300.386.671

Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Realizadas em 29 de Novembro de 2021

Aos 29/11/2021, às 8:00 horas, reuniram-se na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Milton José Robusti, nº 75, Sala 401, Centro Empresarial Botânico, Jardim Botânico, CEP 14021-613, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **BBARROS Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **José Luiz Junqueira Barros**, e como secretário da mesa, **Bruno Biagi Barros**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, em 4/11/2021, à página 9, e no Jornal Gazeta do Estado de São Paulo, na edição em 4/11/2021, à página A8, pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2021**; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Fixar a verba a ser destinada aos honorários da Diretoria, para o período de **1/4/2021 a 31/3/2022**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: V)** Ratificar, quanto à conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro"**; (a) a destinação do valor de **R\$ 566.411,79**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **(b)** o saldo devedor de **R\$ 1.363.667,88** referente a outros ajustes da empresa HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ 04.787.677/0001-72), da qual a companhia é acionista; **VI)** Ratificar o ajuste realizado na conta contábil de rubrica **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, apontando resultado credor no valor de **R\$ 68.316,25**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 4.166,61** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 300.605.833,39**, para **R\$ 300.610.000,00**, sem a emissão de novas ações, valor este a ser integralizado até 31/3/2022, da seguinte forma: **(a)** R\$ 3.039,62 através da utilização do saldo da rubrica contábil "Reserva de Capital", e **(b)** R\$ 1.126,99 através da utilização do saldo da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros". **VIII)** Em decorrência das deliberações do item anterior, deliberar acerca da alteração do "caput" do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 5 - O capital social da Sociedade é de R\$ 300.610.000,00 (trezentos milhões e seiscentos e dez mil reais), representado por 140.359.147 (cento e quarenta milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e sete) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 113.453.146 (cento e treze milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil, cento e quarenta e seis) ações ordinárias e 26.906.001 (vinte e seis milhões, novecentas e seis mil e uma) ações preferenciais, sendo estas últimas subdivididas em 7.513.450 (sete milhões, quinhentos e treze mil e quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais de Classe 01, 19.392.547 (dezenove milhões, trezentas e noventa e duas mil e quinhentos e quarenta e sete) ações preferenciais de Classe 02 e 4 (quatro) ações preferenciais de Classe 03."** **IX)** Deliberar acerca da destinação, aos acionistas preferencialistas, de dividendos adicionais, no valor total de **R\$ 64.342.812,35**, da seguinte forma: **(a)** **R\$ 60.984.772,35** pelas Ações Preferenciais de **Classe 01**, no valor de R\$ 8,116747 por ação, e **(b)** **R\$ 3.358.040,00** pelas Ações Preferenciais de **Classe 02**, no valor de R\$ 0,17316 por ação. **X)** Deliberar acerca da redução do percentual obrigatório de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios decorrentes do resultado do exercício, de **25% para 02%**, a partir do exercício encerrado em 31/3/2021, dando-se, com isso, nova redação ao "caput" do artigo 29 do Estatuto Social, da seguinte forma: **"Artigo 28 - Os acionistas terão direito de receber dividendos obrigatórios de 02% (dois por cento) do lucro do exercício diminuído dos prejuízos anteriores, das quantias destinadas à formação da Reserva Legal, da Reserva para Contingências e da Reserva de Lucros a Realizar e acrescidos das reversões das duas últimas ocorridas no exercício."** **XI)** Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de dividendos fixos, no presente ano, relativos às ações preferenciais da companhia, nos termos da previsão contida no parágrafo primeiro do artigo 10 do Estatuto Social da empresa; **XII)** Ratificar a decisão da administração datada de 26/4/2021, de vender a quantidade de **1.000 quotas** de propriedade da companhia na **Amoreira Empreendimentos Imobiliários Ltda.** (CNPJ: 23.587.499/0001-80), pelo valor de R\$ 1.023,89, recebido em 30/12/2021, para a **HG Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ: 04.787.677/0001-72). **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2021**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **patrimônio líquido de R\$ 541.622.165,11**; **II)** Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, no valor **R\$ 125.328.152,29**, e que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 6.266.407,61**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas, a título de **dividendos obrigatórios**, o valor de **R\$ 2.381.234,89** a serem pagos durante o exercício social a ser encerrado em 31/3/2022, da seguinte forma: **a.1.) R\$ 1.127.017,50** para as **ações preferenciais de Classe 01**, com base no valor já aprovado pelos acionistas na Assembleia de 5/9/2017, de R\$ 0,10 por ação; **a.2.) R\$ 375.672,50** como valor adicional para as **ações preferenciais de Classe 01**, com base no valor de R\$ 0,05 por ação; **a.3.) R\$ 969.628,45** para as **ações preferenciais de Classe 02**, com base no valor já aprovado pelos acionistas na Assembleia de 5/9/2017 de R\$ 0,05 por ação; **a.4.) R\$ 4.000,00** para as **ações preferenciais de Classe 03**, com base no valor já aprovado pelos acionistas na Assembleia de 5/9/2017 de R\$ 1.000,00 por ação; e **a.5.) R\$ 280.588,94** para as **ações ordinárias**; **b)** destinar o valor de **R\$ 116.680.509,79**, relativo ao saldo do exercício, à **"Reserva de Retenção de Lucro"**; **III)** Fixaram em **R\$ 94.710,00** a verba destinada ao pagamento de honorários da Diretoria no período de **1/4/2021 a 31/3/2022**, da forma em que os mesmos deliberaram em reunião. **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Quanto à conta contábil de **"Reserva Retenção de Lucro"**, ratificaram: **(a)** a destinação do valor de **R\$ 566.411,79**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; e **(b)** o saldo devedor de **R\$ 1.363.667,88** referente a outros ajustes da empresa HG Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ 04.787.677/0001-72), da qual a companhia é acionista; **VI)** Ratificaram o ajuste realizado na conta contábil de rubrica **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**, apontando resultado credor no valor de **R\$ 68.316,25**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Aprovaram o aumento de **R\$ 4.166,61** do Capital Social da Companhia, da forma prevista no **item VII da pauta** da presente Assembleia; **VIII)** Em decorrência da aprovação da matéria do item anterior, aprovaram a alteração do "caput" do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a redação constante do **item VIII da pauta** da presente Assembleia; **IX)** Aprovaram a destinação, aos **acionistas preferencialistas, de dividendos adicionais**, no valor total de **R\$ 64.342.812,35**, da forma prevista **item VIII da pauta** da presente Assembleia; **X)** Aprovaram a redução do **percentual obrigatório** de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios decorrentes do resultado do exercício, de **25% para 02%**, a partir do exercício encerrado em 31/3/2021, aprovando, também, a nova redação do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, da forma constante do **item X da pauta** da presente Assembleia; **XI)** Nos termos do § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os acionistas fixaram para pagamento dos dividendos devidos a **partir do exercício corrente, iniciado em 1/4/2021**, relativamente às ações preferenciais da companhia, os seguintes valores fixos: **a)** R\$ 0,16 por ação preferencial Classe 1 (**"Ação PN1"**); **b)** R\$ 0,05 por ação preferencial de Classe 2 (**"Ação PN2"**); **c)** R\$ 1.000,00 por ação preferencial de Classe 3 (**"Ação PN3"**). **XII)** Ratificaram a decisão da administração datada de 26/4/2021, de vender a quantidade de **1.000 quotas** de propriedade da companhia na **Amoreira Empreendimentos Imobiliários Ltda.** (CNPJ: 23.587.499/0001-80), pelo valor de R\$ 1.023,89, recebido em 30/12/2021, para a **HG Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ: 04.787.677/0001-72). Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraíndo-se cópias para os fins legais. **Ribeirão Preto, 29/11/2021.** a.a) José Luiz Junqueira Barros; a.a.) Vitória Biagi Barros Borges; a.a.) Júlia Biagi Barros Galante; a.a.) Paula Biagi Barros; a.a.) Marina Biagi Barros de Brito Pereira; a.a.) Bruno Biagi Barros; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A. A presente é cópia fiel do livro próprio. **José Luiz Junqueira de Barros - Presidente das Mesa. Jucesp nº 211.223/24-4 em 27/5/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

